

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020**

Retificação realizada considerando o descumprimento do instrumento contratual firmado com este município e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, a qual era detentora do Lote 308 da Ata de Registro de Preços nº 021/2020, sendo convocada a empresa classificada como **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, para o Lote 308

Assim, eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, RETIFICO A HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2020, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para a distribuição gratuita a população e para suprir as necessidades do Hospital municipal de Paranaíta – MT**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Homologando Vencedoras do certame as Empresas **LIGIA MARIA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 29.228.930/0001-89, para os Lotes nº 02, 04, 32, 33, 38, 49, 69, 74, 90, 91, 116, 127, 140, 142, 151, 163, 168, 182, 184, 191, 192, 200, 221, 226, 228, 242, 300, 329 e 217; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os Lotes 03, 10, 12, 15, 16, 19, 29, 36, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 55, 59, 61, 65, 67, 71, 72, 80, 89, 97, 99, 103, 104, 107, 112, 121, 122, 124, 125, 128, 132, 134, 136, 137, 139, 141, 156, 157, 162, 164, 166, 167, 171, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 185, 193, 195, 204, 205, 211, 214, 229, 230, 234, 237, 238, 250, 251, 253, 256, 258, 259, 273, 281, 282, 294, 295, 302, 304, 309, 312, 318, 324, 325, 328, 335, 360 e 368; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, para os Lotes 06, 25, 28, 37, 64, 70, 78, 82, 96, 108, 113, 114, 115, 117, 126, 130, 138, 145, 149, 169, 170, 187, 203, 207, 208, 210, 220, 232, 267, 280, 288, 289, 331, 333 e 336; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os Lotes 07, 20, 21, 22, 24, 27, 50, 60, 66, 73, 87, 105, 106, 109, 110, 123, 133, 144, 146, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 212, 219, 222, 223, 225, 239, 307 e 359; **RINALDI E COGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.269.677/0001-79, para os Lotes 08, 13, 14, 31, 83, 135, 143, 147, 150, 209, 227, 231, 249, 305, 315, 344 e 354, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, para os Lotes 09, 11, 35, 47, 56, 92, 101, 199, 201, 202, 216, 236, 241, 245, 246, 275, 278, 284, 285, 297, 314, 317, 327, 334, 343, 345, 346, 349, 365, 366 e 370; **GOLDENPLUS -COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, para os Lotes 17, 40, 41, 42, 43, 81, 85, 102, 189, 190, 263, **308**, 347, 348, 351, 353, 356, 357, 358, 361, 664 e 367; **BASCCEL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.515.353/0001-02, para os Lotes 18, 178, 244, 268, 279, 291 e 342; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, para os Lotes 23, 84, 111, 148, 235 e 272; **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, para os Lotes 26, 34, 48, 186, 188, 194 e 196; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para os Lotes 58, 79, 118, 119, 120, 131 e 213; **FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.504.314/0001-48, para os Lotes 88, 172, 215, 243, 247 e 252; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, para os Lotes 100, 129, 197, 198, 240, 248, 255, 260, 266, 274, 283, 290, 299, 301, 306, 310, 319, 325, 330, 332 e 337; **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, para os Lotes 161, 180, 257, 261, 311, 340, 350, 352 e 363. **Os Lotes 01, 30, 54, 57, 62, 63, 75, 76, 86, 94, 95, 183, 206, 218, 224, 233, 265, 269, 276, 277, 292, 293, 296, 320, 321, 322, 323, 338, 339, 341 foram declarados DESERTOS. Os Lotes 05, 39,68, 77, 93, 98, 155, 165, 173, 254, 262, 264, 270, 271, 286, 287, 298, 303, 313, 316, 355, 362, 369 foram FRACASSADOS.**

Paranaíta/MT, 17 de Setembro de 2020.

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
Prefeito Municipal